



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1570, de 16 de setembro de 2021.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA LEI ALDIR BLANC.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento da Prefeitura Municipal, rubrica orçamentária para custear despesa com subvenções sociais e premiações no total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro do Poder Executivo Municipal apurado no exercício de 2020 na fonte de recursos informada no Anexo I desta lei.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

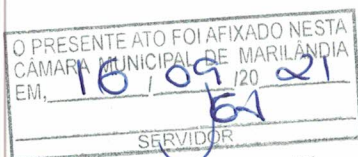
Marilândia-ES, 16 de setembro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 16/09/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/09/2021


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL				R\$ 1,00
ANEXO I				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR	
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
13	CULTURA			
392	DIFUSÃO CULTURAL			
0006	DIFUSÃO CULTURAL			
2.100	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2940 – Outras Vinculações de Transferências	R\$ 45.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2940 – Outras Vinculações de Transferências	R\$ 45.000,00	